



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO



IND 11165 /2017

Em.

14 / 6 / 17

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, Á CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER E DAS ÁREAS DE PRÁTICAS DE ESPORTES NO RIACHO FUNDO I- RA XVII.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a construção, reforma e manutenção dos equipamentos de lazer e das áreas de práticas de esportes no Riacho Fundo I- RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

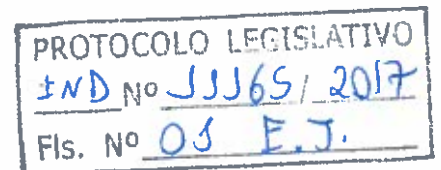
Trata-se de solicitação dos moradores do Riacho Fundo I, os quais lutam por melhorias no local, em especial os residentes nas quadras QN 5, QN 7 e QS 6, principalmente no que se refere à construção, reforma e manutenção dos equipamentos de lazer e das áreas de práticas de esportes na Região Administrativa XVII, as quais encontram-se em estado deplorável.

A presente Indicação pretende contribuir para a melhoria do entretenimento e do lazer, por meio de atividades físicas, trazendo uma melhor qualidade de vida àquela comunidade, em especial aos idosos e crianças.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de junho de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° <u>JJJ65 / 2017</u>
Fls. N° <u>02 E.J.</u>